

**ATA N.º 27/2012**  
(Contém 8 páginas)

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilidio Maria Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau. -----

----- O Eng<sup>o</sup> Américo Luís do Vale Tomé faltou. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação da reunião anterior, foi aprovada, por unanimidade. ----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 20 de dezembro de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.388.574,99 € (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 463.223,55 € (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três euros e cinquenta e cinco cêntimos).

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Estrutura e Organização dos Serviços Municipais. Regulamento e Respetivas Competências;
2. Libertação de garantia bancária e libertação de quantias retidas, referentes à obra Infraestruturas Elétricas da rua A, do Loteamento de Narciso de Jesus Peres em Miranda do Douro - Fase III;

3. Libertação de Garantia Bancária referente à obra - Parque Industrial de Sendim;
4. Libertação de quantias retidas referentes à Limpeza e Restauro do Pavimento da Cisterna do Castelo de Miranda do Douro;
5. Libertação de quantias retidas referentes à Drenagem do Cemitério de Ifanes;
6. Libertação de quantias retidas referentes à Rede de Águas Pluviais em Aldeia Nova;
7. 19ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2012;
8. Programa de Apoio à Economia Local. Quadro VI - Lista de pagamentos em atraso (PA) a Financiar com o empréstimo a Contratar - Lista Retificada;
9. Lista de Contas a pagar abrangidas pelo Saneamento Financeiro - Empréstimo a Médio e Longo Prazo - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, do valor até 1.175.835,70 €;
10. Lista de Contas a pagar abrangidas pelo Saneamento Financeiro - Empréstimo a Médio e Longo Prazo - Caixa Geral de Depósitos, do valor até 1.175.835,69 €;
11. Proposta de subsidio à Exploração da Miranda Cultural e Rural, E.M.;
12. Informações.

### ORDEM DO DIA

----- **1. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. REGULAMENTO E RESPETIVAS COMPETÊNCIAS;** -----

----- Foi presente o documento Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, assim como o Regulamento e respetivas competências. -----

----- Depois de analisado e nos termos da lei, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS, REFERENTES À OBRA INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DA RUA A, DO LOTEAMENTO DE NARCISO DE JESUS PERES EM MIRANDA DO DOURO - FASE III;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, adjudicada à firma ETE, Empresa de

Telecomunicações e Eletricidade, Lda., foi presente a informação do Técnico de Obras Municipais onde diz que a garantia bancária a seguir mencionada se encontra em condições de ser libertada: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
06/214/39727 de 02/08/2006	2.362,69 €	BPI

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação da referida garantia, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À OBRA - PARQUE INDUSTRIAL DE SENDIM;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., foi presente a informação do Técnico de Obras Municipais onde diz que a garantia bancária a seguir mencionada se encontra em condições de ser libertada: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
334073	7.443,29 €	BES

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação a referida garantia, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTES À LIMPEZA E RESTAURO DO PAVIMENTO DA CISTERNA DO CASTELO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, adjudicada à firma Manuel António Ferreira de Carvalho & Filho, Lda., depois de se ter efetuado o auto de vistoria para efeitos de libertação de caução em 12.12.2012, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta, de acordo com o art.º 3º do Dec. Lei 190/2012 de 22 de agosto, proceder à libertação de 30% do valor das quantias retidas neste Município. -----

----- 5. LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTES À DRENAGEM DO CEMITÉRIO DE IFANES; -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, adjudicada à firma Manuel António Ferreira de Carvalho & Filho, Lda., depois de se ter efetuado o auto de vistoria para efeitos de libertação de caução em 12.12.2012, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta, de acordo com o art.º 3º do Dec. Lei 190/2012 de 22 de agosto, proceder à libertação de 30% do valor das quantias retidas neste Município. -----

----- 6. LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTES À REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ALDEIA NOVA; -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, adjudicada à firma Manuel António Ferreira de Carvalho & Filho, Lda., depois de se ter efetuado o auto de vistoria para efeitos de libertação de caução em 12.12.2012, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta, de acordo com o art.º 3º do Dec. Lei 190/2012 de 22 de agosto, proceder à libertação de 30% do valor das quantias retidas neste Município. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais cinco assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- 7. 19ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012; -----

----- Para efeitos de ajustamento orçamental, foi presente a 19ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa de 2012, a 17ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 16ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais e a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que importa numa alteração da despesa corrente de 89.100,00,00 € (oitenta e nove mil e cem euros). -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o despacho do presidente da Câmara datado de 19/12/2012 e ratificar o ato.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 8. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL. QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR - LISTA RETIFICADA; -----

----- Foi presente a lista de faturas reportadas no Quadro VI do PAEL aquando da adesão, que evidencia as faturas não elegíveis para efeitos de Programa. Foi também presente o Quadro VI do PAEL devidamente retificado e certificado. -----

----- Depois de verificados, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar os mesmos. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 9. LISTA DE CONTAS A PAGAR ABRANGIDAS PELO SANEAMENTO FINANCEIRO - EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, DO VALOR ATÉ 1.175.835,70 €; -----

----- Foi presente a lista de faturas a pagar por conta do empréstimo em epígrafe, conjuntamente com a consolidação do empréstimo de curto prazo no valor de 650.000,00 €. -----

----- Depois de analisado o assunto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 10. LISTA DE CONTAS A PAGAR ABRANGIDAS PELO SANEAMENTO FINANCEIRO - EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, DO VALOR ATÉ 1.175.835,69 €; -----

----- Foi presente a lista de faturas a pagar por conta do empréstimo a Medio e Longo Prazo à Caixa Geral de Depósitos do valor até 1.175.835,69 €. --

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 11. PROPOSTA DE SUBSIDIO À EXPLORAÇÃO DA MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.; -----

----- Foi presente a proposta do Conselho de Administração da Empresa Municipal - Miranda Cultural e Rural, E.M. do seguinte teor: -----

----- “ **Considerando:** -----

----- O Interesse público da unidade de abate explorada pela empresa municipal, que é a única no Planalto Mirandês, sendo o único ponto de escoamento de rezes dos produtores de gado destes três concelhos (Miranda do Douro, Mogadouro, e Vimioso);-----

----- A importância para a economia do concelho em ter uma unidade de abate que ofereça escoamento à produção, e que, por outro lado, abasteça os talhantes e a restauração, com carne com garantia de qualidade, nomeadamente pelo bem-estar no transporte e proximidade, proporcionado aos animais, que percorrem pequenas distâncias desde a produção até ao local de abate;-----

----- A região é solar de duas raças autóctones, cujo produto é certificado e protegido com uma Denominação de Origem Protegida (DOP Carne Mirandesa e DOP Borrego Mirandês);-----

----- A importância desta unidade de abate para sustentabilidade e desenvolvimento das produções dessas duas raças e para potenciar o seu crescimento;-----

----- A empresa está a caminhar rapidamente para o equilíbrio económico e financeiro;-----

----- Por força da aplicação da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, no caso de o resultado de exploração anual operacional acrescido de encargos financeiros se apresentar negativo, é obrigatória a transferência financeira dos sócios com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa, mas que, concomitantemente, impõe à empresa a manutenção de resultados positivos;-----

----- O princípio da especialização dos exercícios, (os custos e os proveitos devem ser contabilizados quando incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento);-----

----- Do parágrafo anterior, resulta a admissibilidade de imputar, no final do exercício, um valor a receber no ano seguinte dos detentores de capital, equilibrando desta forma os resultados operacionais, classificados contabilisticamente como subsídios à exploração;-----

----- Os preços praticados, por se tratar de um serviço de interesse público

não refletem, integralmente os preços normais de mercado em atividades congêneres. -----

----- **Propomos:** -----

----- Que o Município atribua, com reporte ao exercício de 2011, um subsídio à exploração, no valor de 22.000,00 €, para efeitos de cobertura do défice de exploração da atividade de exploração da unidade de abate - Matadouro, tendo em atenção os pressupostos e fundamentos vertidos nos considerandos acima identificados, com pagamento durante o ano de 2012, no montante de 20.882,44 €, e o saldo remanescente, no valor de 1.117,56 € no ano 2013, com a correspondente alteração dos documentos de prestação de contas de 2011 da Miranda Cultural e Rural, EM,; -----

----- Mais solicitamos que para o ano de 2012, com o mesmo objetivo de cumprimento das funções de interesse público e de relevância económico-social desta sub-região (Planalto Mirandês), seja atribuído um subsídio à exploração, no montante de 11.000,00 €, a processar e a pagar no decurso do ano de 2013. -----

----- Por pertencerem ao Concelho de Administração, o Presidente da Câmara e a Vereadora Anabela Torrão, ausentaram-se da sala, tendo o Vice-Presidente assumido a presidência na discussão deste assunto. -----

----- Colocado a votação, foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar o proposto. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- Após a votação, o Presidente da Câmara e a Vereadora Anabela Torrão regressaram à sala, dando continuidade à reunião. -----

----- **12. INFORMAÇÕES.** -----

----- Foi dado conhecimento que o envio da Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara de 04/01/2013, será efetuado no dia 02/01/2013, em virtude do dia 01/01/2013 ser feriado. Todos os presentes concordaram. ---

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

## ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----  
-----

